



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 2016 -**

01 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões
02 do IBRAM, edifício sede, 2º andar, reuniram-se os membros da Câmara de
03 Compensação Ambiental do IBRAM: LEOCLIDES MILTON ARRUDA (Presidente da
04 Câmara de Compensação Ambiental – CCA); LUIZ ARISTIDES RIOS LARGURA
05 (Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental –
06 SUPEM); PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA (Superintendência de Gestão de
07 Áreas Protegidas – SUGAP); CLEYCIONE CARLOS DA SILVA (Superintendência de
08 Administração Geral – SUAG); na qualidade de convidados, ANTÔNIO QUEIROZ
09 BARRETO (Superintendência de Licenciamento – SULAM); RAMIRO HOFMEISTER
10 MARTINS COSTA (Superintendência de Fiscalização – SUFAM); JANE MARIA VILAS
11 BÔAS (Presidência – PRESI), além dos membros da Unidade de Compensação
12 Ambiental e Florestal – UCAF, na função de Secretária Executiva da CCA, RICARDO
13 RORIZ e LEO HENRIQUE PEREIRA, para dar início aos trabalhos da primeira reunião
14 extraordinária da Câmara de Compensação Ambiental do ano de 2016, instituída
15 pela Instrução nº 24, de 31 de março de 2010, que teve como pauta o seguinte
16 tema: **1.** Criação da nova Câmara de Compensação Ambiental e Florestal –
17 CCAF/IBRAM e aprovação do seu Regimento Interno. Verificado o *quorum*, foi dado
18 início aos trabalhos pelo presidente da CCA, o Sr. Leoclides Milton Arruda, que
19 passou a palavra para o Sr. Ricardo Roriz, o qual esclareceu que os representantes
20 dos órgãos externos que deverão compor a CCAF/IBRAM deverão ser indicados
21 nominalmente. Esclareceu que a Instrução nº 24, de 31 de março de 2010, que

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCA - 2016



22 aprovou o Regimento Interno da CCA/IBRAM, constituiu-se na segunda versão do
23 Regimento Interno e que a Instrução que deverá ser em breve publicada se
24 constituirá na terceira versão do Regimento Interno da Câmara. Passou, então, à
25 leitura da minuta da Instrução que deverá criar a CCAF, em especial o seu artigo 1º,
26 o qual dispunha acerca da nova composição da CCAF/IBRAM. O Sr. Cleycione Carlos
27 da Silva questionou, então, se não seria o caso de a Unidade de Planejamento –
28 UPLAN passar a fazer parte da composição da CCAF/IBRAM. A Srª Jane Maria Vilas
29 Bôas observou, então, que a CCAF/IBRAM é um órgão de deliberação e, portanto,
30 deve ter como membros apenas os Superintendentes do IBRAM, além dos membros
31 externos. O Sr. Cleycione Carlos da Silva frisou, então, que, as decisões tomadas nas
32 reuniões da Câmara muitas vezes implicam na necessidade de prestação de contas,
33 já que envolvem recursos extraorçamentários e essa prestação de contas deve ser
34 feita pela UPLAN. Observou que, por exemplo, a manutenção da piscina do Parque
35 Saburo Onoyama não pode ser feita com recursos de compensação ambiental,
36 tendo em vista que se trata de serviços de caráter continuado. O Sr. Ricardo Roriz
37 falou, então, que, a UPLAN irá participar ativamente do processo de análise das
38 propostas, sendo que todas as propostas e projetos de compensação ambiental e
39 florestal serão inicialmente encaminhados à UPLAN, a qual irá realizar uma triagem,
40 elegendo quais destas propostas serão realizadas através de convênios, através de
41 recursos orçamentários ou através de recursos de compensação. O Sr. Cleycione
42 Carlos da Silva questionou, então, se este procedimento estaria previsto no
43 Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Propostas de Compensação. O Sr.
44 Ricardo Roriz esclareceu que este procedimento não estava previsto expressamente
45 neste Regimento Interno. A Srª Jane Maria Vilas Bôas falou, então, que este
46 procedimento deve, no caso, ser previsto no novo Regimento Interno do próprio
47 IBRAM, o qual ainda não foi publicado. Em seguida, o Sr. Ricardo Roriz procedeu à
48 leitura dos demais artigos do novo Regimento Interno da CCAF/IBRAM, o qual



49 constitui anexo à esta ATA (em modo revisão para destacar as modificações
50 propostas na reunião) e cujas principais modificações constituíram-se na alteração
51 da composição da CCAF/IBRAM, conforme já citado e na inclusão da competência
52 de deliberação de compensações florestais. Ao final da reunião, todos os
53 Superintendentes comprometeram-se a enviar à UCAF indicações de membros
54 suplentes a compor a Câmara de Compensação Ambiental – CCAF/IBRAM. Nada
55 mais foi dito nem discutido. Eu, Leo Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e,
56 portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF/IBRAM, conforme disposto na
57 Instrução nº 125, de 1º de dezembro de 2011, redigi a presente ata, que, lida e
58 aprovada, segue rubricada e assinada por todos os membros que participaram da 1ª
59 Reunião Extraordinária da CCA de 2016.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendência de Administração Geral – SUAG
Membro titular

LUIZ ARISTIDES RIOS LARGURA
Superintendência de Programas, Estudos, Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro titular

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCA - 2016



PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro Suplente

RICARDO RORIZ

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental – SECCA

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental – SECCA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCA - 2016